



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Assistência Médica e Social

Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos

Contratação de pessoa jurídica para fornecer medicamentos e materiais de consumo hospitalar necessários para o atendimento médico pela CAMS/TRE.

I – Introdução

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problema(s) e elaborar estudos de solução(ões), por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada e eficiente.

Neste contexto, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, obedecendo todas as etapas no art. 24, §1º, da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017.

II – Da Necessidade da Contratação:

A aquisição dos medicamentos ora propostos proporcionará as condições e elementos necessários para a manutenção do atendimento clínico no ambulatório deste Tribunal, realizado pelo Médico, prestando assistência médica aos Juízes-Membros e servidores



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

que laboram nesta Corte, visando a preservação e melhoria da saúde dos servidores e Membros.

Enfatizamos que a presente proposta de aquisição encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico deste Tribunal, no que se refere ao seguinte objetivo estratégico - viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo, de forma a garantir a saúde laboral da força de trabalho.

III – Dos Requisitos da Contratação:

A contratação se refere à aquisição de medicamentos, realizada anualmente conforme solicitado pelo Médico, a fim de atender a demanda de atendimentos efetuados pelo profissional da área de saúde deste Tribunal, mediante a contratação de empresa especializada do ramo.

Demais requisitos estarão descritos detalhadamente no Projeto Básico.

IV – Estimativas das Quantidades:

A estimativa de quantidades a serem adquiridas está estipulada no Anexo I-A, e foi apurada pelo Médico do TRE levando em consideração o aumento de atendimentos médicos em razão do retorno ao trabalho presencial a partir do dia 14/03/2022 conforme art. 1º inciso I da Portaria nº 90/2022 e em razão do período eleitoral vindouro.

V – Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

A contratação de empresa para o fornecimento dos itens constantes do presente Projeto Básico, em nosso entendimento, será a solução mais adequada para a continuidade do regular atendimento clínico ambulatorial.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

VI- Estimativas de Preços e Preços Referenciais

As estimativas serão realizadas pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referenciais.

VII- Justificativa para Parcelamento ou Não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8666/1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, o normativo, no entanto, não se aplica na presente demanda.

VIII- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica, nesta unidade, contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda descrita neste Projeto Básico.

IX- Declaração de Viabilidade da Contratação

Após os estudos preliminares, constatamos que as aquisições relacionadas à futura contratação são necessárias com o fim de resguardar a saúde dos servidores e Juízes-Membros que aqui laboram, e a fim de munir os profissionais da área de saúde com o mínimo de medicamentos para a realização do atendimento clínico ambulatorial.

Sendo assim mostra-se possível e necessária, e diante das justificativas aqui expostas, declara-se viável a contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes desta Egrégia Corte Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Gerenciamento de Riscos

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços por servidor designado pela Administração por meio de normativo, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 1 – Falta de disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Não sendo possível a contratação, em nosso entendimento acarreta possibilidade de possíveis prejuízos para os servidores e para a instituição no caso de ocorrências relacionadas à saúde dos colaboradores deste órgão.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar junto a administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual deste Regional.		Unidade Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
-		-	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Risco 2 – Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Sobre preço e superfaturamento			
Ação Preventiva		Responsável	
Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.		Responsáveis pela coleta de preços	
Ação de Contingência		Responsável	
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.		Responsáveis pela coleta de preços	
Risco 3 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
O não atendimento da demanda no prazo necessário, acarretará a Administração assumir o risco da ausência de medicamentos no ambulatório deste Tribunal, dificultando os atendimentos pelo Médico, e eventuais agravamentos que possa ocorrer.			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ação Preventiva		Responsável
Buscar junto ao Pregoeiro(a) maior celeridade no processo.		Unidade Requisitante
Ação de Contingência		Responsável
Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que o problema seja resolvido da forma mais célere.		Unidade Requisitante
Risco 4 – Recursos administrativos procedentes		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média () Alta
Dano		
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.		
Ação Preventiva		Responsável
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área responsável de análise de propostas.
Ação de Contingência		Responsável
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Unidade Requisitante e Pregoeiro (a)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PROBABILIDADE DE	ALTA		RISCO 03	
	MÉDIA			RISCO 02
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 04	
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

Adazeli Pereira Flores de Oliveira

Coordenadora de Assistência Médica e Social